



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 197/2025
Processo nº 167098/2025

Certifico que na data 08/01/2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
do dia 30/12/2025
[Assinatura]
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **CONFIANÇA CONSULTORIA INVESTIMENTOS LTDA** na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede da Prefeitura.

CONTRATADA: CONFIANÇA CONSULTORIA INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.389.406/0001-36, com sede na Av T9, nº 2310, Qd 523, Lt 10 a 15, sala A-1603, Edifício Inove Intelligent Place Jardim América, Goiânia/Go, CEP: 74.255-220, Fone: (62) 3924-6211, Email: financeiro@confiancainvest.com.br, neste ato representado pelo Sr. Reiter Ferreira Peixoto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 817.235.041-49, residente e domiciliado na Rua 138, nº 552, Lt 13/17, Ed. Elev Marista, apto. 2506, Marista, Goiânia/GO CEP: 74.170-140, podendo ser localizado na sede da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2025**, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 34/2025**, instruído no **Processo Administrativo nº 163867/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

2.1 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de investimentos, compreendendo Credenciamento, DAIR, Emissão de Relatórios e Elaboração de Política



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

de Investimentos 2025/2026 para o Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, conforme Resolução CMN nº 4963/2021 e Portaria MTP nº 1467/2022, a ser pago com recursos do Poder Executivo de Piracanjuba.

2.2 Nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 34/2025, que se rege pelo Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 2021 e condições deste Contrato.

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em razão da necessidade de continuidade dos serviços técnicos especializados de consultoria de investimentos prestados ao Fundo de Previdência Social de Piracanjuba – FUNPREPI, indispensáveis ao cumprimento das exigências legais e normativas estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, bem como à adequada gestão e transparência dos recursos previdenciários. O aditivo atende ao interesse público, assegurando a manutenção das atividades previstas contratualmente, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO** alusivo ao Termo de Contrato nº 197/2025, firmado entre as partes em 07 de outubro de 2025 (vigência 07/10/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA QUARTA do contrato primário.

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 194/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA QUARTA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
07/10/2025	01/01/2026	07/10/2025
A	A	A
31/12/2025	31/12/2026	31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Aditivo é de R\$ 15.432,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), devendo ser pago conforme CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de investimentos, compreendendo Credenciamento, DAIR, Emissão de Relatórios e Elaboração de Política de Investimento para o Fundo de Previdência Social de Piracanjuba constituindo, ainda: Análise de Perfil de Investimento; Montagem de Carteiras de Investimentos; Envio de Avaliação para o endereço de e-mail informado pelo Contratante; Apresentar ao Contratante resumo do trabalho realizado.	Parcela	12	R\$ 1.286,00	R\$ 15.432,00
Total: -----					R\$ 15.432,00

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 5.144,00	R\$ 15.432,00	R\$20.576,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	22.03.00000
Função / Programa / Ação	22.83.04.122.2827.2185



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Elemento	3.3.90.35 –Serviços de Consultoria
Subelemento	0 – Serviços de Consultoria
Ficha	125 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

LENIZIA ALVES
CANEDO:4181
6366153

Assinado de forma
digital por LENIZIA
ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.30
12:21:14 -03'00'

LENÍZIA ALVES CANÊDO
Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

REITER FERREIRA PEIXOTO:81723504149
4149

Assinado de forma digital por
REITER FERREIRA
PEIXOTO:81723504149
Dados: 2025.12.30 13:53:47
-03'00'

CONFIANÇA CONSULTORIA INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ nº:19.389.406/0001-36
Contratada

Testemunhas:

1º Nome: DENISCELES PONTES
CPF: RODRIGUES:0363275142

Assinado de forma digital por
DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142
Dados: 2025.12.30
13:17:37 -03'00'

2º Nome: TAYNARA CARDOSO BARBOSA:05484271193
CPF: 484271193

Assinado de forma digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.30
13:15:16 -03'00'